

UNIVERSIDADE POSITIVO

RESULTADO DO PROGRAMA DE PREMIAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA – ANO LETIVO 2019

EDITAL Nº 1.056 de 18/12/2019

Art. 1º A UNIVERSIDADE POSITIVO, por meio deste Edital, torna público o nome dos alunos premiados no Programa de Melhores Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de Engenharia, no ano letivo de 2019, conforme regras estabelecidas pela Portaria nº 318, de 04/11/2015:

Valor da Bolsa	Aluno Premiado	
	Curso de Graduação	Nome
50%	Engenharia Civil	GUILHERME MACEDO VOGEL
		LEONARDO ACÁCIO LEWANDOWSKI DA SILVA
		LEONARDO JIMENES OKAZAKI
50%	Engenharia da Computação	GUILHERME EDUARDO RODRIGUES
50%	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	AUDREY LOPES FONTANA
		LETHYCIA CAROLLYNE KRÜGER DE ALMEIDA
		RAFAELA MIE SCHEFFER KITAGAWA
50%	Engenharia de Produção	BRUNO CESAR NEPOMOCENO DA SILVEIRA
		ISADORA ARAÚJO BIANCO
50%	Engenharia Elétrica	ANA CARLA DA SILVA
		GUSTAVO OLIVEIRA GMACH
50%	Engenharia Mecânica	JHONATAN PIASESKI
		RODRIGO BIETKOSKI DIAS
50%	Engenharia de Energia	BRUNO GANZ

Art. 2º De acordo com a Portaria nº 318, de 04/11/2015:

“**Art. 3º** Cada integrante do grupo que realizou o melhor TCC em determinado ano receberá:

I - Menção honrosa da Reitoria.

II - Bolsa de 50% (cinquenta por cento) para realização de 1 (um) curso de Pós-Graduação lato sensu ofertado pela UP, nas seguintes condições obrigatórias:

a) O aluno deve escolher 1 (um) curso lato sensu da área das Engenharias ou 1 (um) dos cursos ofertados na modalidade pós-flex, ressalvada a existência de vaga e a confirmação de abertura do curso.

b) O aluno só poderá utilizar deste benefício se fizer a matrícula válida no primeiro ou no segundo ano letivo seguinte ao da conclusão do seu curso de Graduação.

c) O aluno deve realizar matrícula válida, de acordo com as normas da Pós-Graduação.

Art. 4º Caso o curso escolhido pelo aluno não tenha vaga ou não seja aberto, será possibilitada a escolha de novo curso, respeitadas as regras do artigo anterior”.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 18 de dezembro de 2019.



Prof. José Pio Martins
Reitor